



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quarta-feira • 19 de Junho de 2019 • Ano III • Nº 718

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **DECRETO Nº. 1205, DE 17 DE JUNHO DE 2019** - Decreta Ponto facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



DECRETO Nº. 1205, DE 17 DE JUNHO DE 2019

*Decreta **PONTO FACULTATIVO**
nos Órgãos da Administração
Pública Municipal e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE**,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal e,

Considerando o **Feriado de Corpus Christi**, dia 20 de
junho de 2019 (quinta-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo**, nos
órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, o
expediente do dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira).

Art. 2º - Excetua-se do disposto neste Decreto, o
Departamento de Licitações e Contratos e as atividades
consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público
municipal, tais como saúde e limpeza pública, que funcionarão
normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 17 DE
JUNHO DE 2019.**

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O+RGW69LYYIGKJBFO+HPPG

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.ba.gov.br